



PORTARIA Nº 172/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA E CINCO POR CENTO, a **REGINA MONTALVÃO BARRETO**, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____/_____/____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 155/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **ANDRE DOS SANTOS BARRETO**, portador(a) do CPF nº 15095851504, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 156/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **DAIANNE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 06548472586, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afiação em local visível
ao público. Em
_____/_____/____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 158/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JAILTON DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 65421450520, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 159/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JANE CLESEA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 05937720598, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de PROFESSOR EJA EF I do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 160/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSE CICERO LEANDRO**, portador(a) do CPF nº 21705380549, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 161/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 162/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARIA JANELEIDE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 03569347567, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 163/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **REGINA MONTALVÃO BARRETO**, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de **ASSESSOR** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 153/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **ELUSYA LETICIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 04885316596, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de **PSICOLOGO** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 154/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE INVESTIDO NO CARGO QUE
ABAIXO ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **MISSELEIDE DE ALCANTARA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 01382293500, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 140/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ANAELZA CARVALHO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 006.333.515-80, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO EXECUTIVO do(a) SEC. ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 141/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZ POR CENTO, a **BEATRIZ SANTOS CALDAS**, portador(a) do CPF nº 011.136.295-41, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SEC. ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____/_____/_____/ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 142/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **ELDER NUNES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 034.869.395-80, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SEC DE OBRAS TRANSP URBANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através de afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 143/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JEINE STEPHANE DA SILVA MARTIS**, portador(a) do CPF nº 049.778.305-39, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 144/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E OITO POR CENTO, a **LILIAN APARECIDA GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 712.424.495-15, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO EXECUTIVO do(a) SEC CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 145/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MANOEL LUIZ DE ANDRADE JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 043.845.485-59, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____/_____/____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 147/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **SONIVIA DOMINGOS DE SANTOS DUTRA**, portador(a) do CPF nº 009.330.555-95, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SEC. ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____/_____/de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 174/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de **ASSESSOR** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 173/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de **ASSESSOR** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 164/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **CLEDIA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 81480512591, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


OSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 165/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **GIVALDO DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 33696012572, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 166/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **GIVANILDE MONTALVÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 45454736520, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 168/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **JOSE VIEIRA DE SOUZA FILHO**, portador(a) do CPF nº 26509970520, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 169/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **LAURINETE ALEXANDRINO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 93319398504, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 170/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 171/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA JANELEIDE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 03569347567, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____/_____/____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento